



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei Nº 10.435 - 24/04/2002

EDITAL 04/2022

RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO E CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA BOLSISTA DO PROJETO UNIFEI-CEDUC/MEC-DECIM, NA FUNÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA PARA ATUAR NOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DA PARCERIA UNIFEI-CEDUC/DECIM-MEC PROCESSO No 23088.036060/2021-86

No QUADRO C – PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Onde se lê: os novos valores de pontuação do currículo e formação.

Quadro C - pontuação do currículo

Grupo	Especificação	Pontuação
Graduação (máximo 15 pontos)	Licenciatura nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Interdisciplinares. (diploma)	15 pontos
	Bacharelado nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Interdisciplinares. (diploma)	10 pontos
Pós-graduação (máximo 07 pontos)	Especialização (certificado)	Até 2 pontos para cada curso concluído (máximo 4)
	Mestrado (diploma)	Até 4 pontos para curso concluído (máximo 4) ou até 2 pontos para curso em andamento (máximo 2)
	Doutorado (diploma)	Até 7 pontos para curso concluído (máximo 7) ou até 4 pontos para curso em andamento (máximo 2)
Experiência em tutoria EaD	Experiência em tutoria EaD	10 pontos por ano (máximo 20 pontos)
Formação complementar	Cursos de curta duração (não incluir a graduação e pós-graduação), relacionados com a educação a distância (certificados).	0,04 ponto a cada hora de curso (máximo 10 pontos)
Cursos realizados na modalidade a distância	Cursos realizados na modalidade a distância (não incluir cursos informados na formação complementar) (certificados ou diplomas)	0,02 ponto a cada hora de curso (máximo 25 pontos)



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei Nº 10.435 - 24/04/2002

2007 Centro de Educação - CEJUE

Experiência profissional (máximo 22) Requisito mínimo: 1 ano de experiência comprovada.	Experiência no magistério da educação básica ou superior (contagem de tempo, carteira de trabalho ou outros que comprovem a atividade profissional e o tempo de atuação)	0,2 ponto para cada mês de experiência (máximo 12 pontos)
	Experiência em tutoria em cursos na modalidade distância, tutor presencial ou tutor a distância. (declarações da atuação emitidas pela instituição)	0,2 ponto para cada mês de experiência (máximo 10 pontos)
Observação	cada curso e cada tipo de experiência contará apenas em um item, de acordo com o que foi relatado no currículo resumido. A única exceção é a graduação, que poderá contar, conforme a modalidade, nos itens Graduação e cursos realizados a distância.	

Como enviar seu currículo e sua documentação:

Os documentos do Quadro A, o currículo do Quadro B e a documentação comprobatória do Quadro C deverão ser escaneados na ordem informada e enviados em um único arquivo com o nome: seunomecompleto.pdf



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei Nº 10.435 - 24/04/2002

Leia-se:

Quadro C - pontuação do currículo

Grupo	Especificação	Pontuação
Graduação (máximo 20 pontos)	Licenciatura nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Interdisciplinares. (diploma)	20 pontos
	Bacharelado nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Interdisciplinares. (diploma)	10 pontos
Pós-graduação	Especialização (certificado)	Até 2 pontos para cada curso concluído (máximo 10)
Experiência em tutoria	Experiência em tutoria nas modalidades presenciais ou a distância	10 pontos por ano (máximo 20 pontos)
Formação complementar	Cursos de curta duração (não incluir a graduação e pós-graduação), relacionados com a educação a distância (certificados).	0,04 ponto a cada hora de curso (máximo 10 pontos)
Cursos realizados na modalidade a distância	Cursos realizados na modalidade a distância (não incluir cursos informados na formação complementar) (certificados ou diplomas)	0,02 ponto a cada hora de curso (máximo 10 pontos)



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei Nº 10.435 - 24/04/2002

Experiência profissional (máximo 22) Requisito mínimo: 1 ano de experiência comprovada.	Experiência no magistério da educação básica ou superior (contagem de tempo, carteira de trabalho ou outros que comprovem a atividade profissional e o tempo de atuação)	0,5 ponto para cada mês de experiência (máximo 20 pontos)
	Experiência em monitoria em disciplinas ou cursos nas modalidades presenciais ou a distância (declarações da atuação emitidas pela instituição)	0,2 ponto para cada mês de experiência (máximo 10 pontos)
Observação	Cada curso e cada tipo de experiência contará apenas em um item, de acordo com o que foi relatado no currículo resumido. A única exceção é a graduação, que poderá contar, conforme a modalidade, nos itens Graduação e cursos realizados a distância.	

Como enviar seu currículo e sua documentação:

Os documentos do Quadro A, o currículo do Quadro B e a documentação comprobatória do Quadro C deverão ser escaneados na ordem informada e enviados em um único arquivo com o nome: seunomecompleto.pdf

ITAJUBÁ, 14 de outubro de 2022

MARIA ELIZABETE VILELLA SANTIAGO
DIRETORA CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC



Emitido em 14/10/2022

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 1/2022 - NEOA (11.93.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 10:00)

MARIA ELIZABETE VILLELA SANTIAGO

DIRETOR - TITULAR

CEDUC (11.93)

Matrícula: 1772647

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifei.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **14/10/2022** e o código de verificação: **4242aeebef**